



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 1.471/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.160.551 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao senhor  
Diego Álvaro dos Santos Silva  
Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da  
Região do Calcário - CISREC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 1.481/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.160.551 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao senhor  
Max Vinícius Reis Pereira  
Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da  
Região do Calcário - CISREC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 1.483/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Prezado Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.160.551 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora  
Suelen Cristina Rodrigues  
Gerente de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 1.484/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Prezado Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.160.551 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora  
Carolina Malaquias Costa  
Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de  
Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC